BOLETIM

GERAL

DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

(Instituído pela Portaria nº; 129, de 17 de março de 2021, DOE nº 34.525)

Nº 232/2023

Belém, 21 DE DEZEMBRO DE 2023

(Total de 17 Páginas)

Funções:

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
COMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 4006-8313/4006-8352

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - CEL QOBM
SUBCOMANDANTE-GERAL DO CBMPA
(91) 98899-6589

ANTONIO BENTES DA SILVA FILHO - CEL QOBM
ASSESSOR TÉCNICO E COORDENADOR ADJUNTO DA CEDEC
(91) 98899-6582

ROBERTO CARLOS PAMPLONA DA SILVA - CEL QOBM
CHEFE DE GABINETE DO COMANDANTE GERAL
(91) 98899-6491

MARCELO MORAES NOGUEIRA - CEL QOBM
CMT DO COP
(91) 98899-6409

EDINALDO RABELO LIMA - CEL QOBM
AJUDANTE GERAL
(91) 98899-6328

MICHEL NUNES REIS - CEL QOBM
DIRETOR DE APOIO LOGÍSTICO
(91) 98899-6377

ALESSANDRA DE FÁTIMA VASCONCELOS PINHEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE ENSINO E INSTRUÇÃO
(91) 98899-6413

CARLOS AUGUSTO DE OLIVEIRA RIBEIRO - CEL QOBM
DIRETOR DE FINANÇAS
(91) 98899-6344

JAIME ROSA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
DIRETOR DE PESSOAL
(91) 98899-6442

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
DIRETOR DE SAÚDE
(91) 98899-6415

ARISTIDES PEREIRA FURTADO - CEL QOBM
DIRETOR DE SERVIÇOS TÉCNICOS
(91) 98899-6350

LUIZ ALFREDO SILVA GALIZA DOS SANTOS - TEN CEL QOBM
DIRETOR DE TELEMÁTICA E ESTATÍSTICA
(91) 98899-6584

ARTHUR ARTEAGA DURANS VILACORTA - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/1 DO EMG
(91) 98899-6496

RODRIGO OLIVEIRA FERREIRA DE MELO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/2 DO EMG
(91) 98899-6426

BRUNO PINTO FREITAS - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/3 DO EMG
(91) 98899-6497

RODRIGO MARTINS DO VALE - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/4 DO EMG
(91) 98899-6315

MARCELO SANTOS RIBEIRO - MAJ QOBM
CHEFE DA BM/5 DO EMG
(91) 98899-6416

ERIVALDO DOS SANTOS CARDOSO - TEN CEL QOBM
CHEFE DA BM/6 DO EMG
(91) 98899-6542

THAIS MINA KUSAKARI - TEN CEL QOCBM
PRESIDENTE DA COJ
(91) 98899-5849

GENILSON MARQUES DA COSTA - CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPCI
(91) 98899-6447

MOISÉS TAVARES MORAES - TEN CEL QOBM
PRESIDENTE DA CPL
(91) 98899-6515

MIRÉIA CAFEZAKIS MOUTINHO - 1º TEN RRCONV
ASSESSOR DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
(91) 98899-6355

CARLOS AUGUSTO SILVA SOUTO - TEN CEL QOBM
CHEFE DO ALMOXARIFADO CENTRAL
(91) 98899-6321

WILLAMES FLORENTINO DE ANDRADE - TEN CEL QOBM
CMT DO CSMV/MOP
(91) 98899-6272

MARCELO HORÁCIO ALFARO - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBM
(91) 98899-6342

CARLOS HIROYUKI NAGANO NISHIDA - TEN CEL QOBM
CMT DO 2º GBM
(91) 98899-6366

ADRIANA MELENDEZ ALVES - TEN CEL QOBM
CMT DO 3º GBM
(91) 98899-6557

CHRISTIAN VIEIRA COSTA - CEL QOBM
CMT DO 4º GBM
(93) 98806-3816

VALTENCIR DA SILVA PINHEIRO - CEL QOBM
CMT DO 5º GBM
(94) 98803-1416

DAVID RICARDO BAETA DE OLIVEIRA - CEL QOBM
CMT DO 6º GBM
(91) 98899-6552

KLELSON DANYEL DE SOUSA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 7º GBM
(93) 98806-3815

LUIS CLAUDIO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM
CMT DO 8º GBM
(94) 98803-1415

SAIMO COSTA DA SILVA - MAJ QOBM
CMT DO 9º GBM
(93) 98806-3817

HUGO CARDOSO FERREIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 10º GBM
(94) 98803-1413

JORGE LUIZ RIBEIRO MORAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 11º GBM
(91) 98899-6422

ORLANDO FARIAS PINHEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 12º GBM
(91) 98899-5621

MARÍLIA GABRIELA CONTENTE GOMES - CEL QOBM
CMT DO 13º GBM
(91) 98899-6576

LUIZ ROAN RODRIGUES MONTEIRO - TEN CEL QOBM
CMT DO 14º GBM
(91) 98899-6293

CEZAR ALBERTO TAVARES DA SILVA - TEN CEL QOBM
CMT DO 15º GBM
(91) 98899-6412

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO NOVAES - TEN CEL QOBM
CMT DO 16º GBM
(91) 98899-6498

DINALDO SANTOS PALHETA - TEN CEL QOBM
CMT DO 17º GBM
(91) 98899-6569

EDEN NERUDA ANTUNES - TEN CEL QOBM
CMT DO 18° GBM
(91) 98899-6300

THIAGO AUGUSTO VIEIRA COSTA - TEN CEL QOBM
CMT DO 19º GBM
(91) 98899-6575

ANDERSON COSTA CAMPOS - TEN CEL QOBM
CMT DO 20º GBM
(91) 98899-6279

JAIRO SILVA OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 21º GBM
(91) 98899-6567

LEANDRO HENRIQUE DINIZ COIMBRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 22º GBM
(91) 98899-6580

CHARLES DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 23º GBM
(94) 98803-1412

JACOB CHRISTOVAO MACIEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 24º GBM
(91) 98899-2647

MICHELA DE PAIVA CATUABA - TEN CEL QOBM
CMT DO 25º GBM
(91) 98899-6402

ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES - TEN CEL QOBM
CMT DO 26º GBM
(91) 98899-6322

GUILHERME DE LIMA TORRES - TEN CEL QOBM
CMT DO 28º GBM
(91) 98899-6346

MARIO MATOS COUTINHO - TEN CEL QOBM
CMT DO 29º GBM
(91) 98899-6428

KAREN PAES DINIZ DE OLIVEIRA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GBS
(91) 98899-6458

DIEGO DE ANDRADE CUNHA - TEN CEL QOBM
CMT DO 1º GMAF
(91) 98899-5636

JORGE CIRILO OLIVEIRA SOUZA - MAJ QOBM
CMT DO 1º GPA
(91) 98899-6405

ANA PAULA TAVARES PEREIRA AMADOR - TEN CEL QOBM
CMT DA ABM
(91) 98899-6397

THIAGO SANTHIAELLE DE CARVALHO - TEN CEL QOBM
CMT DO CFAE
(91) 98899-2695

ÍNDICE

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

GABINETE DO GOVERNADOR pág.4

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

Atos do Gabinete do Comandante-Geral

PORTARIA Nº 506 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 ... pág.5

PORTARIA Nº 493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023 ... pág.5

PORTARIA Nº 508 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023 ... pág.5

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ ... pág.6

ATO DO COMANDANTE GERAL pág.6

Atos do Gabinete do Chefe do EMG

Sem Alteração

Atos do Gabinete do Coord. Adjunto da CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO N°214/2023 DAL-EXPEDIENTE ... pág.6

ORDEM DE SERVIÇO N° 207/2023 - DAL/ PATRIMÔNIO ... pág.6

ORDEM DE SERVIÇO N°215/2023 - DAL/EXPEDIENTE ... pág.6

Diretoria de Ensino e Instrução

ATA DE CONCLUSãO DO CURSO DE FORMAçãO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO pág.6

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.6

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.7

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

INCLUSÃO DE DEPENDENTE pág.8

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.8

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.9

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.10

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.10

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO pág.10

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.10

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.10

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.11

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR pág.11

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO pág.11

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA pág.11

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO pág.13

5ª Seção do EMG

ORDEM DE SERVIÇO OPERAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2023 ..... pág.13

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE ESTANTE MONTA CARGA DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS pág.13

DISTRIBUIÇÃO DE ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS (PORTAS VERMELHAS) pág.13

DISTRIBUIÇÃO DE ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS (PORTAS LARANJA) pág.14

DISTRIBUIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO GUARDA VOLUME 8 PORTAS pág.14

ORDEM DE SERVIÇO N° 210/2023 - ALMOXARIFADO ... pág.14

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.14

ORDEM DE SERVIÇO pág.14

3º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO pág.14

ATA 002 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023 ..... pág.15

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2023 ..... pág.15

APRESENTAÇÃO pág.15

APRESENTAÇÃO pág.15

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- N° 72 ..... pág.15

APRESENTAÇÃO DE MILITAR pág.15

9º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL pág.15

ORDEM DE SERVIÇO pág.15

ORDEM DE SERVIÇO pág.16

ORDEM DE SERVIÇO pág.16

ORDEM DE SERVIÇO pág.16

ORDEM DE SERVIÇO SSCIE 9º GBM - DEZEMBRO ... pág.16

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO pág.16

ORDEM DE SERVIÇO pág.16

APRESENTAÇÃO pág.16

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2023 - 16º GBM pág.16

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO pág.17

23º Grupamento Bombeiro Militar

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO pág.17

TRÂNSITO - CONCESSÃO pág.17

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO – RECOMPENSA ... pág.17

2º Grupamento Bombeiro Militar

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA pág.17

23º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 020/2023-PADSU-GAB. CMD° pág.17

1ª PARTE
ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos X e XVII, da Constituição do Estado do Pará e o inciso IV, do Art. 3º do Decreto Estadual nº 2.766, de 21 de novembro de 2022, e

Considerando que a Medalha "TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa" destina-se a destacar a dedicação aos estudos;

Considerando o preenchimento dos requisitos previstos nos arts. 1º, 2º e 3º do Decreto Estadual nº 1.657, de 16 de junho de 2005;

Considerando a Ata de Conclusão do Curso de Graduação a Sargentos – CGS BM/EAD 2022;

Considerando os termos do Ofício nº 0659, de 5 de julho de 2023, do Comandante-Geral do CBMPA;

Considerando o Parecer nº 151/2023 da Comissão de Justiça do CBMPA;

Considerando as informações constantes do Processo n° 2023/403396,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "**TEN CEL BM Francisco Feliciano Barbosa - Dedicação aos Estudos**", ao **3° SGT BM EDENILSON DE JESUS DA SILVA**, do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará, por ter obtido nota final 9,778, concito MB, 1º colocado no Curso de Adaptação à Graduação de Sargentos 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar **JAYME DE AVIZ BENJÓ**, **Comandante-Geral do CBMPA** e **Coordenador Estadual de Defesa Civil**, a se ausentar de suas funções, no período de 23 de dezembro de 2023 a 2 de janeiro de 2024, para gozo de férias, referentes ao período aquisitivo 2022/2023, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, **CEL QOBM HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS**, Chefe do EMG e Subcomandante-Geral do CBMPA.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

Protocolo: 1.026.035

Fonte: Diário Oficial N° 35.654 de 21 de dezembro de 2023 e Nota n° 69.141 – Ajudância Geral do CBMPA

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 3603, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) orgão(s) da Administração Pública Estadual, crédito suplementar por ANULAÇÃO, no valor de R$ 101.353.911,91 para reforço de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, e com fundamento no art. 204, § 13, ambos da Constituição Estadual, combinando com o art. 6º, inciso V da Lei Orçamentária nº 9.851, de 12 de janeiro de 2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em favor do(s) órgão(s) da Administração Pública Estadual a seguir especificado(s), o crédito suplementar no valor de R$ 101.353.911,91 (Cento e Um Milhões, Trezentos e Cinquenta e Três Mil, Novecentos e Onze Reais e Noventa e Um Centavos), para atender à programação abaixo:

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050412212978339 - Casa Civil	1500000001	319011	R$ 1.150.500,00
151011339215038421 - SECULT	1500000001	339039	R$ 784.117,10
161011236115098904 - SEDUC	1540107043	319004	R$ 21.504.333,00
161011236115098904 - SEDUC	1540107043	319011	R$ 28.005.510,00
161011236115098904 - SEDUC	1540107043	319016	R$ 4.674.392,00
161011236115098904 - SEDUC	1540107043	319113	R$ 2.489.502,00
161011236315018822 - SEDUC	1540107043	319004	R$ 4.908.236,35
161011236315018822 - SEDUC	1540107043	319011	R$ 3.254.789,86
161011236315018822 - SEDUC	1540107043	319013	R$ 1.146.789,36
161011236615098479 - SEDUC	1540107043	319004	R$ 1.326.082,63
161011236615098479 - SEDUC	1540107043	319011	R$ 7.783.578,87
161011236615098479 - SEDUC	1540107043	319113	R$ 1.443.424,40
291012678214867429 - SETRAN	61500000001	449051	R$ 80.522,72
291012678214867505 - SETRAN	61500000001	449052	R$ 2.870,74
311010612212978339 - CBM	1500000001	339093	R$ 31.209,58
842020927200019066 - FINANPREV	1801215158	319001	R$ 1.300.000,00
901011012212978338 - FES	1500100203	339040	R$ 257.453,15
951012645114897647 - NGTM	1754000031	449051	R$ 20.078.904,37
971010333112978311 - SEAP	1500000001	339046	R$ 1.121.695,78
971010333112978312 - SEAP	1500000001	339049	R$ 10.000,00
TOTAL			R$ 101.353.911,91

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto correrão por conta da anulação parcial de dotação(ões) consignada(s) no Orçamento vigente, conforme estabelecido no artigo 43, § 1°, inciso III, da Lei Federal n° 4.320, de 17 de março de 1964, através da(s) unidade(s) orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

R$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
111050403215088254 - Casa Civil	1500000001	339014	R$ 3.000,00
111050403215088254 - Casa Civil	1500000001	339033	R$ 2.700,00
111050403215088254 - Casa Civil	1500000001	339039	R$ 6.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	1500000001	339014	R$ 124.542,00
111050412212978314 - Casa Civil	1500000001	339030	R$ 6.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	1500000001	339033	R$ 8.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	1500000001	339036	R$ 29.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	1500000001	339037	R$ 11.458,00
111050412212978314 - Casa Civil	1500000001	339039	R$ 411.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	1500000001	339040	R$ 2.500,00
111050412212978314 - Casa Civil	1500000001	339092	R$ 13.000,00
111050412212978314 - Casa Civil	1500000001	339093	R$ 6.300,00
111050412212978338 - Casa Civil	1500000001	339030	R$ 22.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	1500000001	339033	R$ 2.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	1500000001	339037	R$ 191.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	1500000001	339039	R$ 205.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	1500000001	339040	R$ 30.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	1500000001	339047	R$ 13.000,00
111050412212978338 - Casa Civil	1500000001	339092	R$ 10.000,00
111050412212978339 - Casa Civil	1500000001	339036	R$ 54.000,00
151011339115037590 - SECULT	1500000001	445041	R$ 675.606,67
151011339115037590 - SECULT	1500000001	449039	R$ 108.510,43
161011236215098906 - SEDUC	1540107043	319011	R$ 76.536.638,47
171010412615088238 - SEFA	1754000031	339040	R$ 20.078.904,37
311010612212978313 - CBM	1500000001	339019	R$ 31.209,58
842020927200019060 - FINANPREV	1801214158	319092	R$ 1.300.000,00
901011012115078306 - FES	1500100203	339014	R$ 30.880,00
901011012115078306 - FES	1500100203	339033	R$ 154.960,36
901011030215078876 - FES	1500100203	339039	R$ 71.612,79
911010442215008805 - SEPLAD	1500000001	339030	R$ 83.393,46
971010312212974668 - SEAP	1500000001	339030	R$ 871.695,78
971010312212978338 - SEAP	1500000001	339033	R$ 10.000,00
971010312615088238 - SEAP	1500000001	339140	R$ 250.000,00
TOTAL			R$ 101.353.911,91

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 20 de dezembro de 2023.

HELDER BARBALHO

Governador do Estado

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

Protocolo: 1.026.021

Fonte: Diário Oficial Extra N° 35.653 de 20 de dezembro de 2023 e Nota n° 69.148 – Ajudância Geral do CBMPA

2ª PARTE
ATOS DO GABINETE DO CMT GERAL / EMG / CEDEC

ATOS DO GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

PORTARIA Nº 506 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar, resolve:

Art. 1º. Exonerar os Oficiais abaixo das seguintes funções:
I. Comandante do 12º GBM/Santa Izabel, **TCEL QOBM ORLANDO FARIAS** PINHEIRO, MF: 5817021/1;
II. Comandante do 21º GBM/Comércio, **TCEL QOBM JAIRO** SILVA OLIVEIRA, MF: 5769981/2;
III. Subcomandante da ABM, **MAJ QOABM** JAIR NAZARENO **BARBOSA** DA SILVA, MF: 5428718/1;
IV. Subcomandante do CFAE, **MAJ QOBM ISIS KELMA** FIGUEIREDO DE ARAUJO, MF: 57198664/2;
V. Subcomandante do 11º GBM/Breves, **MAJ QOBM NOÉ** DOS SANTOS FERREIRA FILHO, MF: 57175157/1;
VI. Subcomandante do 12º GBM/ Santa Izabel, **CAP QOBM** ANTONIEL **NASCIMENTO** DE SOUSA, MF: 57190114/1;
VII. Subcomandante do 17º GBM/Vigia, **MAJ QOBM FÁBIO** CARDOSO FERREIRA, MF: 57190121/1;
VIII. Subcomandante do 21º GBM/Comércio, **MAJ QOBM ANDERSON** CLAYTON ALVES BRAGA, MF: 57173452/1;
IX. Subcomandante do 25º GBM/Marituba, **MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR** DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113/1;
X. Subcomandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá, **MAJ QOBM ADRIANO** GONÇALVES DE

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

SOUZA, MF: 57216360/1;
XI. Subcomandante da 1ª SBM/Belém, **CAP QOABM** PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**, MF: 5452678/1;
XII. Subcomandante da 2ª SBM/Marabá, **2º TEN QOBM ÁVILA** RODRIGO DE SOUSA FONSECA, MF: 5932629/1.

Art. 2º. Nomear os Oficiais abaixo nas seguintes funções:
I. Comandante do 12º GBM/Santa Izabel, **TCEL QOBM JAIRO** SILVA OLIVEIRA, MF: 5769981/2;
II. Comandante do 21º GBM/Comércio, **TCEL QOBM ORLANDO FARIAS** PINHEIRO, MF: 5817021/1;
III. Subcomandante da ABM, **MAJ QOBM ISIS KELMA** FIGUEIREDO DE ARAUJO, MF: 57198664/2;
IV. Subcomandante do CFAE, **MAJ QOABM** JAIR NAZARENO **BARBOSA** DA SILVA, MF: 5428718/1;
V. Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, **MAJ QOBM FÁBIO** CARDOSO FERREIRA, MF: 57190121/1;
VI. Subcomandante do 11º GBM/Breves, **MAJ QOBM AUGUSTO CÉSAR** DE OLIVEIRA SILVA, MF: 57190113/1;
VII. Subcomandante do 12º GBM/ Santa Izabel, **MAJ QOBM ANDERSON** CLAYTON ALVES BRAGA, MF: 57173452/1;
VIII. Subcomandante do 17º GBM/Vigia, **MAJ QOBM ADRIANO** GONÇALVES DE SOUZA, MF: 57216360/1;
IX. Subcomandante do 21º GBM/Comércio, **CAP QOBM** ANTONIEL **NASCIMENTO** DE SOUSA, MF: 57190114/1;
X. Subcomandante do 25º GBM/Marituba, **MAJ QOBM NOÉ** DOS SANTOS FERREIRA FILHO, MF: 57175157/1;
XI. Subcomandante do 28º GBM/São Miguel do Guamá, **CAP QOABM** PAULO ROBERTO RODRIGUES **PATROCA**, MF: 5452678/1;
XII. Subcomandante da 1ª SBM/Belém, **CAP QOABM** CARLOS **ALBERTO** FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR, MF: 5608899/1, exercendo suas funções no CSMV/MOP.

Art. 3º. Deixa de responder pela função de Subcomandante do 2º GBM/Castanhal, o **2º TEN QOABM LAURO** DE ARAÚJO SILVA, MF: 5826926/1.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 1 de janeiro de 2024, com exceção da nomeação e exoneração da **MAJ QOBM ISIS KELMA** FIGUEIREDO DE ARAUJO, e do **MAJ QOABM** JAIR NAZARENO **BARBOSA** DA SILVA, que ocorrerá a contar de 06 de janeiro de 2024.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 69.054/2023 - Gabinete do Comando.

PORTARIA Nº 493, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Institui os regulamentos auxiliares a estruturação das etapas dos processos de contratação, no âmbito do CBMPA.

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

Considerando que a Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e os arts. 1º ao 47–A da Lei nº 12.462 de 04 de agosto de 2011 serão revogados no dia 30 de dezembro de 2023, conforme a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021;

Considerando as disposições do Decreto nº 2.939, de 10 de março de 2023 que Dispõe sobre a estruturação de processos de aquisição de bens e serviços de acordo com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Administração Pública estadual direta, autárquica e fundacional, e revoga o Decreto Estadual nº 1.504, de 26 de abril de 2021;

Considerando a criação da Comissão Técnica de Planejamento para a readequação, dos organismos do CBMPA, à nova Lei de licitações e contratações, nº 14.133/2021, consoante a Portaria nº 415 de 21 de novembro de 2022, publicada no Boletim Geral nº 219, de 25 de novembro de 2022;

Considerando os termos da Portaria nº 01 de 16 de fevereiro de 2023, publicada no Boletim geral nº 35, de 17 de fevereiro de 2023, que instituiu os Grupos Técnicos de Trabalho com a finalidade de apresentar minutas de regulamentos a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Lei Licitações), no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Pará;

Considerando o Processo Administrativo Eletrônico 2023/1250768, resolve:

Art. 1º Aprovar os Regulamentos de Licitações e Contratações (RLC) a seguir:

I – RLC-01: Da atuação dos agentes na fase preparatória, dos agentes de contratação, equipe de apoio, comissão de contratação, gestores e fiscais de contratos;
II – RLC-02: Do controle das contratações: Práticas contínuas e permanentes de gestão de riscos e de controle preventivo.

Art. 2º Os modelos de documentos abaixo estão anexos aos RLC-01:

I - Documento de Formalização de Demanda (DFD);
II - Estudo Técnico Preliminar (ETP);
III - Termo de Referência (TR);
IV - Pesquisa direta com fornecedor;
V - Orçamento estimado;
VI - Edital;
VII - Proposta de preços;
VIII - Minuta de contrato para aquisição de bens;
IX - Minuta de contrato para prestação de serviços e fornecimentos;
X - Minuta de termo aditivo de contrato;
XI - Termo de apostilamento;
XII - Aviso de Dispensa Eletrônica.

Art. 3º Os modelos de documentos abaixo estão anexos aos RLC-02:

I - Escala de Classificação, Matriz e Avaliação de riscos;
II - Formulário de análise de riscos;
III - Tabela de síntese de riscos identificados e classificados.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 69.127/2023 - Gabinete do Comando.

RLC 01 - Regulamento de Licitações e Contratações.

RLC 02 - Regulamento de Licitações e Contratações.

Anexos do RLC-01

Anexos do RLC-02

PORTARIA Nº 508 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

O COMANDANTE-GERAL DO CBMPA E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso da competência que lhe confere os Art. 4° e 10 da Lei n° 5.731, de 15 de dezembro de 1992;

Considerando o que preceitua o art. 6, III e XI da Lei Estadual nº 9.207, de 13 de janeiro de 2021, que institui a Política Estadual de Proteção e Defesa Civil (PEPDEC), e dispõs sobre o Sistema Estadual de Proteção e Defesa Civil (SEPDEC) e o Conselho Estadual de Proteção e Defesa Civil (CEPDEC);

Considerando o que preceitua o art. 6, III e VII, alínea "a", da Lei Federal nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que institui a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios;

Considerando a relevância do conteúdo apresentado no e-book "Incêndio Florestal – Combate na Amazônia" e o comprometimento com a disseminação de conhecimento na área de combate a incêndios florestais;

Considerando o teor do Processo Administrativo Eletrônico nº 2023/479417, resolve:

Art. 1º. Fica reconhecida a importância do e-book intitulado "Incêndio Florestal – Combate na Amazônia", registrado sob o ISBN 978-65-00-68221-2, e classificado no CDD sob o número 634.9618.

Art. 2º. O e-book "Incêndio Florestal – Combate na Amazônia" tem o objetivo de melhorar a formação dos militares combatentes do incêndio florestal na Amazônia, considerando a eficiência no combate, que depende de uma atuação rápida a fim de reduzir os danos gerados ao ecossistema, sendo seus autores os responsáveis pelo seu conteúdo, revisão e formatação.

Parágrafo Único. O presente e-book servirá como fonte de informação e conhecimento na área de incêndios florestais, devendo ser consultado para boas práticas de prevenção, combate e gerenciamento de incêndios florestais.

Art. 3º. Fica disponibilizado o download do e-book de forma gratuita, em formato PDF, em anexo a esta Portaria.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Link para download: **E-book "Incêndio Florestal – Combate na Amazônia"**

Fonte: Nota nº 69.129/2023 - Gabinete do Comando.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO PARÁ

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

EXTRATO DA PORTARIA N° 190/IN/CONTRATO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo n° 2023/1414659 e 2023/400283

Contrato n° 144/2023

Fiscal Titular do Contrato: **2° TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO**, MF: 57173920/1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3° SGT ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA**, MF: 57189176/1.

Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Aveiro-PA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.025.648

EXTRATO DA PORTARIA N° 191/IN/CONTRATO, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Processo N° 2023/1414659 e 2023/400283

Contrato n° 145/2023

Fiscal Titular do Contrato: **2° TEN QOABM CELSO DE SOUZA SALGADO**, MF: 57173920/1.

Fiscal Suplente do Contrato: **3° SGT ROSINÉLIA SANTOS DA SILVA**, MF: 57189176/1.

Objeto: AQUISIÇÃO DE 287 (duzentos e oitenta e sete) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Prainha-PA.

Vigência: Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do Contrato e de seus termos aditivos, quando houver.

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.025.657

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO N° 145/2023

Processo N° 2023/1414659 e 2023/400283

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2023 B - CBMPA

Objeto: AQUISIÇÃO DE 287 (duzentos e oitenta e sete) KITS EMERGENCIAIS (CESTA BÁSICA DE ALIMENTOS), a fim de realizar ação de resposta no município de Prainha-PA.

Unidade Gestora: 310102 – Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R$ 70.300,65 (setenta mil, trezentos reais e sessenta e cinco centavos)

Data da assinatura: 18/12/2023

Vigência: 18/12/2023 até 18/12/2024

Contratada: DISTRIBUIDORA BORGES ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 42.292.712/0001-71

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ – CEL QOBM**

Protocolo: 1.025.653

EXTRATO DO CONTRATO Nº 144/2023

Processo N° 2023/1414659 e 2023/400283

Origem: PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023 SRP / ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 003/2023 CEDEC

Objeto: Aquisição de 600 (seiscentos) galões de água mineral de 5 litros, a fim de realizar ação de resposta no município de Aveiro-PA.

Unidade Gestora: 310102 - Encargos sob Supervisão do Corpo de Bombeiros

Unidade Orçamentária: 31102 – CEDEC

Fonte do Recurso: 10500000001 – tesouro

Funcional Programática: 06.182.1502.8828 – RESPOSTA A SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

Plano Interno: 1050008828C

Valor Global: R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos).

Data da assinatura: 18/12/2023

Vigência: 18/12/2023 até 18/12/2024

Contratada: L DIAS MONTEIRO COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS

CNPJ: 44.993.260/0001-80

Ordenador: **JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM**

Protocolo: 1.025.643

Fonte: Diário Oficial N° 35.654 de 21 de dezembro de 2023 e Nota n° 69.144 – Ajudância Geral do CBMPA

ATO DO COMANDANTE GERAL

PORTARIA Nº 505 DE 18 DE DEZEMBRO DE 2023

Substitui os membros da equipe de apoio da comissão especial de licitação, para a continuidade da sessão pública referente ao processo licitatório n° **2023/724690.**

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO PARÁ E COORDENADOR ESTADUAL DE DEFESA CIVIL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e;

Considerando a necessidade de atender as exigências da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019; Lei Estadual nº 6.474, de 06 de agosto de 2002; Decreto Estadual n° 534, de 04 de fevereiro de 2020; e Portaria n° 24 de 19 de janeiro de 2021;

Considerando a necessidade de realização do **PREGÃO ELETRÔNICO n° 12/2023** do processo licitatório protocolo n° 2023/724690 do CBMPA, no tipo **MENOR PREÇO POR GRUPO E POR ITEM**, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS**, resolve:

Art. 1º Substituir a **TCEL QOSBM CAROLINE** DA SILVA FRAZÃO, **CPF**: 515442452-20; pelo **TCEL QOSBM HERNAN** OLIVEIRA GAIA, **CPF**: 586.656.842-04; como membro de equipe de apoio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos a contar de 22 de dezembro de 2023, cessando-os no encerramento do processo.

JAYME DE AVIZ BENJÓ - CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

Fonte: Nota nº 69101 - CPL

ATOS DO GABINETE DO CHEFE DO EMG

Sem Alteração

ATOS DO GABINETE DO COORD. ADJUNTO DA CEDEC

Sem Alteração

3ª PARTE
ASSUNTOS GERAIS E DE JUSTIÇA

Diretoria de Apoio Logístico

ORDEM DE SERVIÇO N°214/2023 DAL-EXPEDIENTE

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO N°214/2023-DAL, referente ao deslocamento de 02 (dois) militares, para transportar mudança (mobília) de militar, de Belém para Salinópolis, no período de 18/12/2023 a 19/12/2023.

Protocolo: 2023/1402295- PAE

Fonte: Nota nº 68.931- Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO N° 207/2023 - DAL/ PATRIMÔNIO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO N° 207/2023-DAL/PATRIMÔNIO, que tem como justificativa atender o princípio da finalidade e do interesse público, estabelecendo os recursos (humanos e materiais) necessários para viabilização de manutenções como reforço institucional, a partir de planejamento específico com tempo de duração preestabelecido referente aos serviços extraordinários da Seção de Patrimônio da Diretoria de Apoio Logístico, no "PROGRAMA DE MANUTENÇÃO E REFORÇO INSTITUCIONAL ÁS OPERAÇÕES DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DO CBMPA", durante o mês de DEZEMBRO de 2023, horário de 14h ás 18h.

Protocolo: 2023/1408707

Fonte: Nota Nº 68942 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA.

ORDEM DE SERVIÇO N°215/2023 - DAL/EXPEDIENTE

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO N°215/2023-DAL, referente ao deslocamento de 03 (três) militares às Unidades de 8ºGBM/Tucuruí e 9°GBM/Altamira, para transporte e distribuição de equipamento de proteção individual, no período de 20/12/23 a 23/12/23.

Protocolo: 2023/1439258 - PAE

Fonte: Nota nº 69108 - Diretoria de Apoio Logístico do CBMPA

Diretoria de Ensino e Instrução

ATA DE CONCLUSÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO DE INSTRUTOR DE ARMAMENTO E TIRO

Segue abaixo o link da Ata de Conclusão do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro

Ata de Conclusão do Curso de Formação de Instrutor de Armamento e Tiro

Alessandra de Fátima Vasconcelos Pinheiro - **CEL QOBM**

Diretora de Ensino e Instrução

Fonte: Nota: 69040 - Diretoria de Ensino e Instrução

Corpo de Bombeiros Militar do Pará

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F:
TEN CEL QOCBM ALDIRLEY BARBOSA DE FARIAS	57197249/1	ARTHUR RODRIGUES DE FARIAS	FILHO	06/05/2017	062.039.122-71

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: BG nº 215/2023, Requerimento n° 30818/2023 e Nota nº 68488/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM JULYO CESAR LINO DA SILVA	57173410/1	ANA SKY LINO CUTRIM	FILHA	28/11/2022	105.652.662-92

DESPACHO:

1. Deferido;

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: BG nº 196/2023, Requerimento n° 30775/2023 e Nota nº 68494/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

Conforme prevê o Art. 226 da Constituição Federal de 1988 e o Art. 4º da Lei Complementar nº 142

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM RAFAEL SARAIVA PALHETA	57189322/1	FILHO	HEITOR MARTINS PALHEITA	24/11/2023	020.916.662-20

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30503/2023 e Nota nº 68516/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM GEDERSON DA SILVA RIBEIRO	57218283/1	FILHA	SOFIA VALENTE CAPELONE RIBEIRO	27/05/2020	092.268.082-52

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30212/2023 e Nota nº 68517/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM CHRISTIAN RANIERI ROCHA MORAES	5971130/1	ESPOSA	ALALIANE DA PAIXÃO QUEIROZ MORAES	05/04/1994	015.319.162-79

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30759/2023 e Nota nº 68520/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA	5399785/1	FILHO	LUCAS RAFAEL FERREIRA DA SILVA	12/08/2017	063.750.852-17

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30186/2023 e Nota nº 68522/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM ADALBERTO SANTOS DA SILVA	5399785/1	FILHA	EMILLY CHRISTINE FERREIRA DA SILVA	06/02/2021	096.033.352-58

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30188/2023 e Nota nº 68523/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SUB TEN QBM-COND ORIVALDO NASCIMENTO CARRERA	5654890/1	FILHA	MAITÊ GADELHA CARRERA	03/08/2023	108.882.612-17

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30185/2023 e Nota nº 68524/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM NATHALLY KARINE AVIZ COELHO	5971632/1	FILHA	PÉROLA MARIA AVIZ SALDANHA	13/07/2018	073.988.382-80

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30904/2023 e Nota nº 68667/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO	5826756/1	JESSICA LIMA DA MOTA	COMPANHEIRA	16/05/1991	017.591.962-31

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: BG nº 112/2023, Requerimento n° 30715/2023 e Nota nº 68750/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
2 SGT QBM WILSON PEREIRA CUNHA	5824087/1	ESPOSA	ELIANE SILVA LIMA	29/11/1984	021.105.583-26

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30874/2023 e Nota nº 68753/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
3 SGT QBM CHARLENO JOSE DO MAR OLIVEIRA	57190138/1	FILHA	LORENA AYLA PAZ OLIVEIRA	17/05/2019	084.541.452-65

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 29078/2023 e Nota nº 68760/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE - DEDUÇÃO NO IR

De acordo com o que preceitua o art. 71 do Decreto Federal n° 9.580, de 22 de novembro de 2018.

Nome	Matrícula	Nome do Dependente:	Grau de Parentesco:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM ALBERTO SILVA DOS SANTOS	57217785/1	ARIELLA TAVARES DOS SANTOS	FILHA	01/09/2023	109.187.802-17

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: BG nº 216/2023, Requerimento n° 30716/2023 e Nota nº 68767/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM MATHEUS LUIS SILVA GOMES	5970841/1	FILHA	MARIA LUÍSA MENDES GOMES	21/03/2023	127.606.813-19

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30694/2023 e Nota nº 68809/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM FREDSON RODRIGUES GOMES JÚNIOR	5958402/2	FILHA	TEREZA SOPHIA MACHADO GOMES	14/11/2019	087.366.162-14

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30743/2023 e Nota nº 68834/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
CB QBM GERDERSON JOSÉ NEVES BEZERRA	57217702/1	PAI	JOSÉ ROBERTO BEZERRA	05/12/1963	518.590.252-34

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30711/2023 e Nota nº 68841/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

INCLUSÃO DE DEPENDENTE

De acordo com o que preceitua o art. 226 da Constituição Federal/1988, combinado com o Art. 4º da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021 (Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará).

Nome	Matrícula	Grau de Parentesco:	Nome do Dependente:	Data de Nascimento:	C.P.F:
SD QBM SAULO HENRIQUE DA SILVA FARIAS	5970526/1	FILHA	ANA SOFIA BATISTA FARIAS	04/09/2012	042.822.352-41

DESPACHO:

1. Deferido;
2. A SCP/DP e SPP/DP para providências.

Fonte: Requerimento n° 30811/2023 e Nota nº 68853/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Pessoal

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 19 de dezembro de 2023.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
SD QBM ARONI FERREIRA MULATINHO NETO	5958947/1	9º GBM	4º GBM	Interesse Próprio

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1422155 - PAE e Nota n° 68983- Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 21 de dezembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ERISON JORGE FONTES PINTO	57173433/1	26º GBM	1º GBS	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1434811 - PAE e Nota n° 69.064 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 21 de dezembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ROGERIO VALDIVINO CORREA DA SILVA	57217806/1	1º GBS	DST	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1434811 - PAE e Nota n° 69.067 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 21 de dezembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM FABIO RAMON VALE DA SILVA	57190066/1	20º GBM	12º GBM	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1433685 - PAE e Nota n° 69.069 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 21 de dezembro de 2023, por solicitação do Comando Operacional - COP.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM JESSYCA GUERRA DE OLIVEIRA	5932285/1	12º GBM	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1434478 - PAE e Nota n° 69.073 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND JOSÉ MAURO MACHADO VILHENA	5398290/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1419216	Permanecer	22º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 29856/2023 e Nota nº 69078/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM PAULO HENRIQUE FIGUEIRA	5124174/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1420482	Não Permanecer	12º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 29977/2023 e Nota nº 69082/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM JORGE ANTONIO OLIVEIRA MIRANDA	5601207/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1421282	Permanecer	19º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 29967/2023 e Nota nº 69084/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM CARLOS ANTONIO ALVES PAIVA	5421586/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1422444	Não Permanecer	12º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 29984/2023 e Nota nº 69086/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM SHARLYS PINHEIRO SOARES	5623219/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1423195	Não Permanecer	2º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 29922/2023 e Nota nº 69087/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM-COND JOAB BARBOSA PONTES	5422256/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1424414	Permanecer	5º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 30076/2023 e Nota nº 69089/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM CLEBER MARTINS LAGO	5438616/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1424741	Permanecer	21º GBM

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 30005/2023 e Nota nº 69090/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM RODRIGO AUGUSTO TEIXEIRA MELO NETO	5583241/2	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1427114	Não Permanecer	29º GBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 29892/2023 e Nota nº 69091/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM ODRACI JOSÉ JORGE DE SOUZA	5210550/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1427716	Permanecer	QCG-CEDEC

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 29756/2023 e Nota nº 69092/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM MARCELO WILLIAMS QUEMEL RIBEIRO	5610001/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1429456	Não Permanecer	4ª SBM

DESPACHO:

1. O comandante/chefe/diretor do bombeiro militar requerente, **QUE NÃO OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva remunerada, caso não seja antes cientificado do indeferimento do Pleito ou não seja publicada a Portaria em Diário Ofical do Estado, deverá:

a) Providenciar a publicação em Boletim Geral, da desobrigação das atividades laborais do Militar; e
b) Informar, via PAE, a Diretoria de Pessoal do CBMPA (ODP-004 BG 90/2021).

Fonte: Requerimento nº 30101/2023 e Nota nº 69093/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

RESERVA REMUNERADA A PEDIDO

De acordo com o que preceitua o Art. 67, da Lei Complementar nº 142, de 16 de Dezembro de 2021(Sistema de Proteção Social dos Militares do Estado do Pará):

Nome	Matrícula	Situação do Pedido:	Data:	Protocolo/PAE:	Opção de Permanência:	Setor Atual:
SUB TEN QBM -MUS JOSENILDO DE JESUS FREITAS	5619785/1	Encaminhado ao IGEPPS	19/12/2023	2023/1430607	Permanecer	QCG-BANDA

DESPACHO:

1. O bombeiro militar requerente, **QUE OPTOU** em permanecer cumprindo Serviço Operacional e Expediente Administrativo, após 91º (nonagésimo primeiro) dia, subsequente, ao do protocolo do requerimento de transferência para a reserva, permanecerá nesta condição, até a publicação de sua reserva em Diário oficial.

Fonte: Requerimento nº 30161/2023 e Nota nº 69097/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em missão oficial:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM DIANA FERNANDES DAS CHAGAS	54184148/2	26º GBM	12/09/2023	11/10/2023	TEN CEL - QOBM	ADOLFO LUIS MONTEIRO LOPES	CMT DO 26º GBM

Fontes: PAE n° 2023/1005386 e Nota nº 69.099 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

1- Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
2 TEN QOBM MARCIO AUGUSTO LIMA LOBATO	5932578/1	CFAE	05/12/2023	03/01/2024	MAJ - QOBM	ISIS KELMA FIGUEIREDO DE ARAUJO	SUBCMT DO CFAE

Fonte: PAE n° 2023/1373704 e Nota nº 69102/2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia 05 de dezembro de 2023, por solicitação da Diretoria de Ensino e Instrução - DEI.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
3 SGT QBM ALEXANDRE DIAS DE SOUSA	57173664/1	CFAE	QCG-SUBCMD	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM AMARO REIS DOS SANTOS JUNIOR	57173911/1	CFAE	4º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ANTONIO BARJONA NEGRÃO NETO	57173969/1	CFAE	23º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CARLOS CEZAR ARAUJO NOGUEIRA	57173440/1	CFAE	12º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CIRILO CORREA COSTA	57173984/1	CFAE	24º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM CLEITON ALVES DE OLIVEIRA CORRÊA	57173341/1	CFAE	20º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM DENILSON COSTA BORGES	57173951/1/1	CFAE	4º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EDIVALDO MELO DE OLIVEIRA	5601096/1	CFAE	24º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EMANOEL LIMA TEIXEIRA DE MORAES	57173363/1	CFAE	20º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM EMANUEL DOS SANTOS SANCHES	57189329/1	CFAE	18º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FELIPE GUSTAVO CRISTO MONARD	54185216/1	CFAE	20º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM FRANCISCO SULLIVAN QUEIROZ ARRUDA	54185302/1	CFAE	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GELMAX DOS PRAZERES RIBEIRO	57173692/1	CFAE	22º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GERBSON DE FREITAS GONÇALVES	57173437/1	CFAE	24º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GLEIBE ANDERSON DE SOUZA TELES	57173347/1	CFAE	1º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM GLEYDSON GOMES VINENTE	57173888/1	CFAE	ABM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JONAS AUGUSTO MELLO RIBEIRO	57173553/1	CFAE	7º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSÉ CÉLIO MEIRELES BRAGA	57173391/1	CFAE	QCG-DP-TCE	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM JOSIEL DA SILVA QUEIROZ	54185011/1	CFAE	19º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LAÉCIO DE BARROS VIEIRA	57173422/1	CFAE	1ª SBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM LENO SALES DA GAMA E SILVA	57173394/1	CFAE	24º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MARCELO PANTOJA BARBOSA DA SILVA	54185159/1	CFAE	1º GMAF	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MAX DA CRUZ LIMA	57173580/1	CFAE	20º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM MICHEL FERREIRA CARVALHO	57174204/1	CFAE	QCG-DP-SEGUP-GRAESP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM NICAEL PINHEIRO BARATA	54193314/2	CFAE	29º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM OSVALDINO DA SILVA DE SOUSA	57173977/1	CFAE	QCG-DP-SEGUP	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PAULO CESAR DA SILVA MOURA	57173975/1	CFAE	26º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM PAULO ROBERTO DA COSTA DAMASCENO	57173457/1	CFAE	1º GMAF	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM ROBSON DE OLIVEIRA NOGUEIRA	57173935/1	CFAE	9º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM SAMUEL DO CARMO TAPAJOS	5826560/1	CFAE	4ª SBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM THIAGO HIGINO GALUCIO DE SOUZA	54185307/1	CFAE	16º GBM	Necessidade do Serviço
3 SGT QBM VANDILSON ALVES DE JESUS	57175067/1	CFAE	QCG-CEDEC	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante observar a orientação da Diretoria de Pessoal no BG 24/2021, sobre apresentação de militar transferido.

2- O comandante deverá providenciar a nota de apresentação do militar na unidade para publicação em Boletim Geral/CBMPA.

3- Publique-se.

Fonte: Protocolo nº 2023/1376209 - PAE e Nota n° 69.106 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia **21 de dezembro de 2023.**

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM EDSON ADRIANO DOS SANTOS BARBOSA	5932288/1	1º GBS	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Fonte: PAE- 2023/1424639 e Nota n° 69.116 /2023 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

TRANSFERÊNCIA DE MILITAR

De acordo com o que preceitua o art. 5º do Decreto Estadual nº 2.400/1982, que trata da Movimentação de Pessoal do CBMPA, fica transferido a contar do dia **21 de dezembro de 2023**.

Nome	Matrícula	Unidade de Origem:	Unidade de Destino:	Motivo Transferência:
CB QBM FABIO MORAES DOS SANTOS	5932426/1	29º GBM	COP	Necessidade do Serviço

DESPACHO:

1- Ao Comandante da Unidade de origem para observar a orientação da Diretoria de Pessoal publicada no BG 24/2021, a qual versa sobre apresentação de militar transferido.

2- O Comandante da Unidade de destino deverá providenciar a publicação da apresentação do militar em Boletim Geral do CBMPA, por meio de Nota para BG via SIGA.

3- Publique-se.

Fonte: PAE nº 2023/ 1424639 e Nota n° 69.121 - Diretoria de Pessoal do CBMPA.

Diretoria de Saúde

INSPEÇÃO DE SAÚDE - RESULTADO

ATA JRS N.º 022/2023 SESSÃO N.º 022/2023

No dia 27 de novembro de 2023, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, no Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, a Junta Regular de Saúde da Polícia Militar do Pará (JRS /PMPA), procedeu ao Exame de Inspeção de Saúde nos Bombeiros Militares abaixo relacionados e sobre seus estados de saúde proferiu os pareceres descritos abaixo:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):	Dias:	Resultado da Inspeção:	Tipo de Concessão (Inspeção):	Obs.:	Situação:
CEL QOBM ALYNE GISELLE CAMELO LOUZEIRO	5817099/1	QCG-DP		28/11/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
TEN CEL QOBM ADRIANA MELENDEZ ALVES	5749042/1	QCG-DP				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
SUB TEN QBM JOSÉ ALONSO AGUIAR SANTOS	5602467/1	1ª SBM	28/11/2023	22/01/2024	56	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
1 SGT QBM-COND JORGE MARCILIO DE SOUSA ALENCAR	5438594/1	18º GBM				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
2 SGT QBM FLÁVIO MICHEL FERNANDES BATISTA	5486904/1	QCG-DP-(Agregado:LTSP/LTSPF)	28/11/2023	05/02/2024	70	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM BRUNO DAVIS BENJÓ DA SILVA	57189292/1	COP	05/10/2023	22/01/2024	110	INCAPAZ TEMPORARIAMENTE	LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PRÓPRIA	FORA DO AQUARTELAMENTO	LTSP
3 SGT QBM EBER BESSA JÚNIOR	57173338/1	20º GBM		28/11/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
3 SGT QBM GEDSON LUIZ GONÇALVES ALVES	57193587/1	1ª SBM	16/10/2023	22/01/2024	99	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM LUIZ CARLOS BATISTA DE LIMA	57189113/1	2º GBS-GSE		28/11/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
3 SGT QBM MAYDSON LUIS OLIVEIRA DO NASCIMENTO	57217814/1	26º GBM	28/11/2023	04/03/2024	98	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM PAULO MARCELO DE SOUSA PIRES	5824052/1	QCG-AJG	28/11/2023	05/02/2024	70	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
3 SGT QBM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA	57173856/1	QCG-ARSC-PBV		09/01/2024		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
3 SGT QBM WAGNER CARVALHO DA SILVEIRA	57173856/1	QCG-ARSC-PBV	28/11/2023	08/01/2024	42	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
CB QBM FABIO MORAES DOS SANTOS	5932426/1	QCG-DP	28/11/2023	22/01/2024	56	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
CB QBM FÁBIO PEREIRA RODRIGUES	57217959/1	29º GBM	28/11/2023	19/02/2024	84	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
SD QBM LORENA NUNES DE ANDRADE	5970793/1	QCG-DP	19/10/2023	18/03/2024	152	APTO COM RESTRIÇÕES TEMPORÁRIAS	DISPENSA DE SERVIÇO OPERACIONAL E ESFORÇO FÍSICO-RESPONDE EXPEDIENTE		Pronto
AL CFP QBM ARTHUR HENRIQUE AMORIM PEREIRA PEREIRA	5956060/2	DEI-ABM		28/11/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto
CEL RR CLAUDIO FERNANDO TAVERNARD TRINDADE	5267641/1	QCG-DP				EM PROCESSO DE REFORMA	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Solicitado exames comprobatórios para subsidiar esta JRS.	Em Processo de Reforma
CEL RR OLÍMPIO AUGUSTO COELHO DE OLIVEIRA	5420768/1	QCG-DP				FALTOU A JRS	FALTOU A JRS		Pronto
SUB TEN RR JAIME MORAES NOBREGA	5162491/1	QCG-DP-VETERANOS				EM PROCESSO DE REFORMA	-	Apresentado de Ordem Superior para fins de Reforma. Incapaz Definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Solicitado reforma a JPMSS a homologação ou não do parecer.	Em Processo de Reforma
SUB TEN RRCONV AMAURY DA SILVA SOARES	5399939/2	QCG-DP-SEGUP-CIOP		28/11/2023		APTO SEM RESTRIÇÕES	-		Pronto

MAJ QOSPM **WANDERSON** CORRÊA LEÃO

RG: 37708 / CRM: 10035 – **Presidente** da JRS/PMPA

CAP QOSPM **RAQUEL** CHARTUNI P. TEIXEIRA

RG: 39740 / CRM: 10083 – **Membro** da JRS/PMPA

CAP QOSPM GERALDO **FRANCO** DE CAMPOS JR.

RG: 39722 / CRM: 7072 – **Secretário** JRS/PMPA

ATA JRS 22

EDUARDO CELSO DA SILVA FARIAS - CEL QOBM

DIRETOR DE SAÚDE CBMPA

Fonte: Nota nº 69.014 - Diretoria de Saúde do CBMPA.

Ajudância Geral

CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

EXTRATO DE PORTARIA Nº 1932/2023 – DI/CMG, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

Objetivo: a serviço do Governo do Estado; Destino: Marapanim/PA; Período: 22 a 24/12/2023; Quantidade de diárias: 3,0 (alimentação) e 2,0 (pousada); Servidores/MF: **3° SGT BM Francisco Dyame da Conceição**, 57217705/3; **CB BM Heictor Costa Tavares**, 5908869/2. Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data do retorno. Ordenador: CEL QOPM Osmar Vieira da Costa Júnior;

Protocolo: 1.026.034

Fonte: Diário Oficial N° 35.654 de 21 de dezembro de 2023 e Nota n° 69.142 – Ajudância Geral do CBMPA

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 527, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023 - DPO

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 3º, do(s) Decreto(s) nº 3294, de 28 de agosto de 2023, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o terceiro quadrimestre do exercício de 2023.

RESOLVE:

I - Alterar o montante aprovado na Programação Orçamentária e no Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, do terceiro quadrimestre do exercício de 2023, de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ELIETH DE FÁTIMA DA SILVA BRAGA

Secretária de Estado de Planejamento e Administração

ANEXO A PORTARIA Nº 527, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
DEFESA SOCIAL						
CBM						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R$ 31.209,58	R$ 31.209,58
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R$ 31.209,58	R$ 31.209,58
GESTÃO						
FINANPREV						

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R$ 34.550.000,00	R$ 34.550.000,00
Folha de Pessoal						
	1801211154	0	0	0	R$ 34.550.000,00	R$ 34.550.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R$ 3.117.120,00	R$ 3.117.120,00
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212158	0	0	0	R$ 3.117.120,00	R$ 3.117.120,00
Fund.Financ-DEFENSORIA						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R$ 2.343.957,75	R$ 2.343.957,75
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801215154	0	0	0	R$ 1.043.957,75	R$ 1.043.957,75
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801215158	0	0	0	R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
Fund.Financ-TJE						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R$ 8.390.240,57	R$ 8.390.240,57
Folha de Pessoal						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801213154	0	0	0	R$ 7.244.766,57	R$ 7.244.766,57
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801213158	0	0	0	R$ 1.145.474,00	R$ 1.145.474,00
INFRA-ESTRUTURA E TRANSPORTE						
NGTM						
Investimentos		0	0	0	R$ 29.594.022,30	R$ 29.594.022,30
Obras e Instalações						
	1502000000	0	0	0	R$ 9.515.117,93	R$ 9.515.117,93
	1754000031	0	0	0	R$ 20.078.904,37	R$ 20.078.904,37
SETRAN						
Investimentos		0	0	0	R$ 35.000.000,00	R$ 35.000.000,00
Obras e Instalações						
	1502000000	0	0	0	R$ 35.000.000,00	R$ 35.000.000,00
POLÍTICA SOCIAL						
FES						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
Despesas Ordinárias						
	1500100203	0	0	0	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
FUNTRAD/PA						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEIRDH						
	1500000001	0	0	0	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
IMETROPARÁ						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R$ 74.000,00	R$ 74.000,00
Contrato Estimativo						
	1700000060	0	0	0	R$ 74.000,00	R$ 74.000,00
SESPA						
Investimentos		0	0	0	R$ 3.243.240,00	R$ 3.243.240,00
Equipamentos e Material Permanente						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	1500100203	0	0	0	R$ 3.243.240,00	R$ 3.243.240,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
FCP						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R$ 835.000,00	R$ 835.000,00
Despesas Ordinárias						
	1502000000	0	0	0	R$ 835.000,00	R$ 835.000,00
FUNDEB - SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R$ 2.688.012,93	R$ 2.688.012,93
Despesas Ordinárias						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	1543000073	0	0	0	R$ 2.688.012,93	R$ 2.688.012,93
SECULT						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R$ 938.417,10	R$ 938.417,10
Despesas Ordinárias						
	1500000001	0	0	0	R$ 784.117,10	R$ 784.117,10
	1502000000	0	0	0	R$ 154.300,00	R$ 154.300,00
SEDUC						
Outras Despesas Correntes		0	0	0	R$ 1.080.000,00	R$ 1.080.000,00
Contrato Estimativo						
	1502000000	0	0	0	R$ 1.080.000,00	R$ 1.080.000,00
SUBORDINADOS AO GOVERNO DO ESTADO						
Casa Civil						
Pessoal e Encargos Sociais		0	0	0	R$ 1.150.500,00	R$ 1.150.500,00
Folha de Pessoal						
	1500000001	0	0	0	R$ 1.150.500,00	R$ 1.150.500,00

PROGRAMA/ORGÃO	FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
		SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
Cidadania, Justiça e Direitos Humanos		0	0	0	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
FUNTRAD/PA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEIRDH						
	1500000001	0	0	0	R$ 100.000,00	R$ 100.000,00
Cultura		0	0	0	R$ 1.773.417,10	R$ 1.773.417,10
FCP						
1502000000		0	0	0	R$ 835.000,00	R$ 835.000,00
SECULT						
	1500000001	0	0	0	R$ 784.117,10	R$ 784.117,10
	1502000000	0	0	0	R$ 154.300,00	R$ 154.300,00
Desenvolvimento Urbano - Habitação, Saneamento e Mobilidade		0	0	0	R$ 29.594.022,30	R$ 29.594.022,30
NGTM						
	1502000000	0	0	0	R$ 9.515.117,93	R$ 9.515.117,93
	1754000031	0	0	0	R$ 20.078.904,37	R$ 20.078.904,37
Educação Básica		0	0	0	R$ 1.080.000,00	R$ 1.080.000,00
SEDUC						
	1502000000	0	0	0	R$ 1.080.000,00	R$ 1.080.000,00
Governança Pública		0	0	0	R$ 49.500,00	R$ 49.500,00
IMETROPARÁ						
	1700000060	0	0	0	R$ 49.500,00	R$ 49.500,00
Infraestrutura e Logística		0	0	0	R$ 35.000.000,00	R$ 35.000.000,00
SETRAN						
	1502000000	0	0	0	R$ 35.000.000,00	R$ 35.000.000,00
Manutenção da Gestão		0	0	0	R$ 3.894.222,51	R$ 3.894.222,51
Casa Civil						
	1500000001	0	0	0	R$ 1.150.500,00	R$ 1.150.500,00
CBM						
	1500000001	0	0	0	R$ 31.209,58	R$ 31.209,58
FUNDEB - SEDUC						

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

PROVISÃO RECEBIDA DO(A) SEDUC						
	1543000073	0	0	0	R$ 2.688.012,93	R$ 2.688.012,93
IMETROPARÁ						
	1700000060	0	0	0	R$ 24.500,00	R$ 24.500,00
Previdência Estadual		0	0	0	R$ 48.401.318,32	R$ 48.401.318,32
FINANPREV						
	1801211154	0	0	0	R$ 34.550.000,00	R$ 34.550.000,00
Fund.Financ-ALEPA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801212158	0	0	0	R$ 3.117.120,00	R$ 3.117.120,00
Fund.Financ-DEFENSORIA						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801215154	0	0	0	R$ 1.043.957,75	R$ 1.043.957,75
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801215158	0	0	0	R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
Fund.Financ-TJE						
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801213154	0	0	0	R$ 7.244.766,57	R$ 7.244.766,57
PROVISÃO RECEBIDA DO(A) FINANPREV						
	1801213158	0	0	0	R$ 1.145.474,00	R$ 1.145.474,00
Saúde		0	0	0	R$ 6.243.240,00	R$ 6.243.240,00
FES						
	1500100203	0	0	0	R$ 3.000.000,00	R$ 3.000.000,00
SESPA						
DESTAQUE RECEBIDO DO(A) FES						
	1500100203	0	0	0	R$ 3.243.240,00	R$ 3.243.240,00

FONTE	3º QUADRIMESTRE - 2023				
	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	TOTAL
01500000001 - Recursos Ordinários	0	0	0	R$ 2.065.826,68	R$ 2.065.826,68
01500100203 - FES - Recursos Ordinários	0	0	0	R$ 6.243.240,00	R$ 6.243.240,00
01502000000 - Recursos Não Vinculados da Compensação de Impostos	0	0	0	R$ 46.584.417,93	R$ 46.584.417,93
01543000073 - Complementação Fundeb - Complementação VAAR	0	0	0	R$ 2.688.012,93	R$ 2.688.012,93
01700000060 - Transf. Convênios União (Rec. Adm. Indireta - Convênios)	0	0	0	R$ 74.000,00	R$ 74.000,00
01754000031 - Operações de Crédito Externas	0	0	0	R$ 20.078.904,37	R$ 20.078.904,37
01801211154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Poder Executivo) - SERVIDOR	0	0	0	R$ 34.550.000,00	R$ 34.550.000,00
01801212158 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL LEGISLATIVO	0	0	0	R$ 3.117.120,00	R$ 3.117.120,00
01801213154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Judiciário) - SERVIDOR	0	0	0	R$ 7.244.766,57	R$ 7.244.766,57
01801213158 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL JUDICIÁRIO	0	0	0	R$ 1.145.474,00	R$ 1.145.474,00
01801215154 - Rec. Vinc. RPPS - Plano Financeiro (Defensoria) - SERVIDOR	0	0	0	R$ 1.043.957,75	R$ 1.043.957,75
01801215158 - Recursos Próprios do Fundo Financeiro da Previdência do Estado do Pará - PATRONAL DEFENSORIA	0	0	0	R$ 1.300.000,00	R$ 1.300.000,00
TOTAL	0	0	0	R$ 126.135.720,23	R$ 126.135.720,23

Protocolo: 1.026.020

Fonte: Diário Oficial Extra N° 35.653 de 20 de dezembro de 2023 e Nota n° 69.150 – Ajudância Geral do CBMPA

5ª Seção do EMG

ORDEM DE SERVIÇO OPERAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 012/2023, da BM/5, referente à prevenção e apoio do CBMPA durante a "OPERAÇÃO NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO 2023",conforme anexo:

OS BM5

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - **CEL QOBM**
Subcomandante Geral e Chefe do Estado-Maior Geral

Protocolo: 2023/1392735

Fonte: Nota de Serviço N°106/2023 e Nota nº 68.506 - Operação Nossa Senhora da Conceição - COP.

Almoxarifado Central

DISTRIBUIÇÃO DE ESTANTE MONTA CARGA DE AÇO COM 6 PRATELEIRAS

Almoxarifado Geral do CBMPA.

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72
CONTRATO N° 047/2023
PROTOCOLO N° 2023/109477

ORD.	UBM/SEÇÃO	QTD.	RP
1	1° GBS	10	44000 até 44009
2	1° GMAF	20	43961 até 43980
3	9° GBM	30	43931 até 43960
4	2° GBS/GSE	20	43981 até 43999 e 44010
5	CEMAN	20	44011 até 44030
DISTRIBUÍDOS		100	
ESTOQUE		0	

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota n° 69.117 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS (PORTAS VERMELHAS)

Almoxarifado Geral do CBMPA.

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72
CONTRATO N° 047/2023
PROTOCOLO N° 2023/109477

ORD.	UBM/SEÇÃO	QTD.	RP
1	1° GMAF	5	43926,43927,43928 43929,43930
2	9° GBM	2	43910,43911
3	2° GBS/GSE	2	43915,43916
4	CEMAN	5	43921,43922,43923 43924,43925
DISTRIBUÍDOS		14	
ESTOQUE		0	

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota n° 69.118 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE ARMÁRIO MULTIUSO 2 PORTAS E 4 PRATELEIRAS

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

(PORTAS LARANJA)

Almoxarifado Geral do CBMPA.

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72
CONTRATO N° 047/2023
PROTOCOLO N° 2023/109477

ORD.	UBM/SEÇÃO	QTD.	RP
1	1° GMAF	3	43918,43919,43920
2	2° GBS/GSE	6	43907,43908,43909 43912,43913,43914
3	CEMAN	1	43917
DISTRIBUÍDOS		10	
ESTOQUE		0	

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota n° 69.119 - Almoxarifado Geral do CBMPA

DISTRIBUIÇÃO DE ARMÁRIOS DE AÇO GUARDA VOLUME 8 PORTAS

Almoxarifado Geral do CBMPA.

WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA
CNPJ: 05.634.834/0001-72
CONTRATO N° 047/2023
PROTOCOLO N° 2023/109477

ORD.	UBM/SEÇÃO	QTD.	RP
1	1° GBS	3	43816,43817,43844
2	1° GMAF	2	43827,43828
3	1° GBM	3	43838,43839,43840
4	2° GBM	3	43829,43830,43845
5	3° GBM	3	43889,43890,43891
6	4° GBM	3	43870,43871,43872
7	5° GBM	3	43812,43813,43857
8	6° GBM	2	43808,43809
9	7° GBM	3	43873,43874,43875
10	8° GBM	3	43880,43881,43882
11	9° GBM	4	43876,43877,43878,43879
12	10° GBM	3	43862,43863,43864
13	11° GBM	3	43895,43896,43897
14	12° GBM	3	43831,43832,43846
15	13° GBM	2	43850,43851
16	14° GBM	2	43814,43815
17	15° GBM	2	43810,43811
18	16° GBM	2	43858,43859
19	17° GBM	3	43847,43848,43849
20	18° GBM	3	43892,43893,43894
21	19° GBM	2	43852,43853
22	20° GBM	3	43833,43834,43835
23	21° GBM	3	43841,43842,43843
24	22° GBM	2	43883,43884
25	23° GBM	2	43860,43861
26	24° GBM	3	43854,43855,43856
27	25° GBM	2	43867,43868
28	26° GBM	4	43836,43837,43869,43888
29	28° GBM	3	43899,43900,43901
30	29° GBM	1	43898
31	AJG	1	43807
32	1° GPA	3	43885,43886,43887
33	2° GBS/GSE	5	43818,43819,43820,43821,43822
34	CEMAN	4	43823,43824,43825,43826
35	COP	2	43865,43866
36	SÃO FELIX	5	43902,43903,43904,43905,43906
DISTRIBUÍDO		100	
ESTOQUE		0	

Carlos Augusto Silva **Souto - TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota n° 69.120 - Almoxarifado Geral do CBMPA

ORDEM DE SERVIÇO N° 210/2023 - ALMOXARIFADO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 210/2023-ALMOX, referente ao deslocamento de duas equipes de 02 (dois) militares, totalizando 04 (quatro) militares ao município de Salinópolis-Pa para realizar o serviço de distribuição de água mineral para a Operação Boas Festas, com deslocamento e apoio logístico na Operação da primeira equipe no dia 22/12/2023 e retorno no dia 31/12/2023 e a segunda equipe no dia 31/12/2023 e retorno no dia 08/01/2024.

O.S. 210/2023 - ALMOXARIFADO

Protocolo: 2023/1420501

Carlos Augusto Silva **Souto- TCEL QOBM**

Chefe do Almoxarifado Geral do CBMPA

Fonte: Nota n° 69.151 - Almoxarifado Geral do CBMPA

2º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 100 DE 19 DEZEMBRO/2023 DO 2º GBM REFERENTE AO "SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NA APOMIBOMP CONFRATERNIZAÇÃO E LAZER".

Protocolo: PAE nº 1416678

Fonte: Nota nº 68969 - 2º GBM - Castanhal/PA

ORDEM DE SERVIÇO

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 101 DE 08 A 13 JANEIRO/2024 DO 2º GBM REFERENTE AO "SERVIÇO DE GUARDA VIDAS NO SESC/CASTANHAL BRINCANDO NAS FÉRIAS".

Protocolo: PAE nº 1416684

Fonte: Nota nº 68971 - 2º GBM - Castanhal/PA

3º Grupamento Bombeiro Militar

APRESENTAÇÃO

Apresentaram-se no 3º GBM, os militares abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SD QBM CAIO MATHEUS SILVA VALE	5970539/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM DOUGLAS DE OLIVEIRA PANTOJA	5947014/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM FABIANNE SILVA DE JESUS CHAVES	5970686/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM GUILHERME BARBOSA VIEIRA	5962279/2	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM IGOR ALEXANDRE PEREIRA GAMA	5970362/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM ITALO LIMA DA CUNHA	5971096/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM LORENA NUNES DE ANDRADE	5970793/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM LUCAS PEREIRA ANDRADE	5970529/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM PAULA THAYNA SOARES LIMA	5972074/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM ROSA MARIA CUNHA ALVES	5971411/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto
SD QBM SAULO SALES DE MATOS	5970756/1	3º GBM	TRANSFERÊNCIA	04/12/2023	Pronto

Fonte: BG nº 219/2023, Protocolo nº 2023/1376654-PAE e Nota nº 68424/2023 - 3º Grupamento Bombeiro Militar.

ATA 002 DA SESSÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO TÉCNICA DE 2023

Aos vinte e dois dias do mês de setembro de 2023, às 10h00, na Seção de Atividades Técnicas do 3º GBM, situado na Cidade Nova VI, Av. SN 24, S/Nº, Ananindeua-PA, em sessão ordinária, presidida pelo Senhor **MAJ QOBM LUÍS FÁBIO** CONCEIÇÃO DA SILVA, Chefe da SAT do 3º GBM, tendo como Secretária a **CB BM Raiana** Pampolha Braz de OLiveira , com fulcro nos artigos 3º inciso X, 41, 42, 82, 120, 121 e 122 do Decreto Estadual 2.247 de 23 de março de 2022, foram iniciados os trabalhos e analisado o seguinte caso:

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

CASO 1: OLC LOCAÇÕES LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/715020, SISGAT 562320, CNPJ 47.213.703/0001-61, Rua Santa Maria nº 80, Bairro Atalaia, Ananindeua. Solicita Isenção da Rede de Hidrante no Galpão que possui área de 1.009,00 m² que será exclusivamente depósito, corte e dobra de ferro. **Fica decidido que**: o solicitante deverá comprovar que a carga de incêndio do estabelecimento é inferior ou igual a 100 MJ/m², de acordo com o anexo E da Instrução Técnica nº 3 parte II.

CASO 2: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - AGÊNCIA SHOPPING FORMOSA, PROTOCOLO PAE 2023/815238, SISGAT 587799, CNPJ 00.360.305/3261-31, Trv SN-17, Cidade Nova IV, S/N, bairro Coqueiro, Ananindeua/PA. Solicita prorrogação de prazo de 90 dias para apresentação de certificado de brigada e apresenta cronograma de execução com finalização para 11/10/2023. **Fica decidido que**: é deferido o pleito do solicitante.

CASO 3: RAÍZES COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA, PROTOCOLO PAE 2023/828962, SISGAT 562987, CNPJ 37.133.990/0002-27, rodovia BR 316, nº 490 A, km 07. Solicita prorrogação do prazo de vistoria por mais 90 dias. **Fica decidido que**: é deferido o pleito do solicitante.

Esse é o parecer desta **COMISSÃO TÉCNICA,** que após análise e aprovação dos membros desta sessão extraordinária deverá ser encaminhada ao senhor Diretor da DST, **CEL QOBM** Aristides Pereira **Furtado**, para homologação e publicação. A sessão foi encerrada pelo senhor presidente às 11h00, da qual, para constar, eu, **CB BM Raiana** Pampolha Braz de Oliveira, secretária, digitei e lavrei esta ATA que após lida e achada conforme vai assinada por mim, pelo presidente e membros presentes.

Raiana Pampolha Braz de Oliveira - **CB BM**
Auxiliar da SAT do 3º GBM
Secretária

Luiz **Guilherme** Silva de Moura - **CB BM**
Vistoriador
Membro

Rodnilson Araujo Lima - **STEN BM**
Chefe de Vistoria
Membro

Luis Fabio Conceição da Silva - **MAJ QOBM**
Chefe da SAT
Presidente

Assinatura dos Membros e Presidente

Protocolo nº 2023/1138284 - PAE

Fonte: Nota nº - 2023 - DST

ORDEM DE SERVIÇO Nº 015/2023

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 15/2023 – SAT 3º GBM, que tem como finalidade a operacionalização da NOTA DE SERVIÇO Nº 054/2023 da DST, referente à Operação Técnica e Prevencionista em estabelecimentos de reunião de público e comerciais (Grupos F e C - todas as divisões) a ser realizada no mês de Dezembro de 2023.

Fonte: Nota nº 68659 - 3º GBM/ Ananindeua/PA

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 3°GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
CB QBM WILLIAM DE MORAES TORQUATO FERREIRA	5932394/1	3º GBM	Transferência	23/11/2023	Pronto

Fonte: BG nº 209/2023, Protocolo nº 1327522/2023-PAE e Nota nº 68682/2023 - 3° Grupamento Bombeiro Militar.

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 3° GBM, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
SUB TEN QBM JOSÉ WILSON DOS SANTOS GAIA	5452619/1	3º GBM	Transferência	16/11/2023	Pronto

Fonte: BG nº 208/2023, Protocolo nº 1249035/2023-PAE e Nota nº 68735/2023 - 3º Grupamento Bombeiro Militar.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrónico nº 2023/1325196, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 097/2023- 3º GBM, referente a Guarda - Vidas na Orla de Ananindeua.

Luís Fábio Conceição da Silva - **MAJ QOBM**

Subcomandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/1325196-PAE

Fonte: Nota nº 69057 – 3º GBM/ Ananindeua.

ORDEM DE SERVIÇO

Conforme solicitação realizada ao Comando Operacional do CBMPA via protocolo eletrónico nº 2023/1422868, fica aprovada a Ordem de Serviço nº 102/2023- 3º GBM, referente a Guarda-Vida.

Luís Fábio Conceição da Silva - **MAJ QOBM**

Subcomandante do 3º GBM

PROTOCOLO: 2023/1422868 - PAE

Fonte: Nota nº 69138 – 3º GBM/ Ananindeua.

7º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO- N° 72

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 072/2023 - 7° GBM ITAITUBA, referente ao **"SERVIÇO DE INSTRUÇÃO SOBRE LEI LUCAS PARA PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL".**

PROTOCOLO: 2023/1426226-PAE

Fonte: Nota nº 69100- 7º GBM/ Itaituba

APRESENTAÇÃO DE MILITAR

Apresentaram-se no 7º GBM no dia 05 de dezembro de 2023, os militares abaixo relacionados, por Conclusão do Curso a Graduação de Sargentos (CGS).

3º SGT QBM THIAGO PAULO **AMORIM** DA SILVA - MF: 57173828/1

3º SGT QBM JONAS AUGUSTO MELLO RIBEIRO - MF: 57173553/1

Fonte: Nota nº 69132 - 7º GBM / Itaituba

9º Grupamento Bombeiro Militar

CLASSIFICAÇÃO SEÇÃO DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL

PORTARIA N°20/2023-GAB.CMDO/9°GBM DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023

O **MAJ QOBM Saimo Costa da Silva**- **Comandante do 9º Grupamento Bombeiro Militar** - **Altamira**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar vigente, considerando o previsto no art.31, na norma de serviços administrativos prevencionista e operacionais do corpo de bombeiros militar do pará (decreto n°1.052, de 23 de setembro de 2020), que se refere as competências do comando da unidade, quando a outorga de poderes de oficio a quem de desempenhar missões internas e externas para melhor desenvolver os trabalhos desta unidade.

Resolve:

Art.1º - classificar a contar de 15/12/2023 os militares abaixo relacionados nas seções de acordo com as respectivas funções:

Seção de Proteção e Defesa Civil do 9º gbm/Altamira.

Nome	Matrícula	Setor Atual:	Função:	Data de Início:
MAJ QOBM GILMARCOS DA SILVA	5721858 7/1	9º GBM	SUBCHEFE DE SEÇÃO	15/12/2023
2 TEN QOABM ALEXANDRE TENÓRIO DO NASCIMENTO	5826756/1	9º GBM	ASSESSOR DA CEDEC	15/12/2023
3 SGT QBM CLEILSON ANDRADE LIMA	5717399 9/1	9º GBM	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC	15/12/2023
3 SGT QBM EDILSON PONTES DA SILVA JÚNIOR	5717366 3/1	9º GBM	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC	15/12/2023
3 SGT QBM ELIAS SILVA DE CARVALHO	5721852 1/1	9º GBM	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC	15/12/2023
3 SGT QBM HONORICO SOARES BITENCOURT JUNIOR	5721824 4/1	9º GBM	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC	15/12/2023
3 SGT QBM JORGE DA SILVA MACHADO	5717392 1/1	9º GBM	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC	15/12/2023
3 SGT QBM NEILTON DOS SANTOS OLIVEIRA	5717400 0/1	9º GBM	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC	15/12/2023
CB QBM MICHAEL RODRIGO OLIVEIRA DA CRUZ	5905072/2	9º GBM	ASSESSOR TÉCNICO - CEDEC	15/12/2023

Art 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art 4º - Registra-se, Publica-se e Cumpra-se.

SAIMO COSTA DA SILVA - **MAJ QOBM Comandante do 9° GBM**
Fonte: nota nº 69.037/2023 - 9º Grupamento Bombeiro Militar - Altamira/PA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 71/2023 da B3 do 9º GBM - Altamira, referente a "MANUTENÇÃO DA VIATURA AT-12"

PROTOCOLO PAE: 2023/1369997

MEMORANDO: 620/2023

Fonte: Nota nº 69043 9º GBM/Altamira

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº72/2023 da B3 do 9º GBM-Altamira, referente ao Treinamento busca com cão no mês de Dezembro

PROTOCOLO PAE: 2023/1388427

MEMORANDO: 632/2023

Fonte: Nota: 69044 - 9º GBM/Altamira

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO n° 73/2023 da B3 do 9º GBM/Altamira, referente a "Semana de Adaptação dos SD's ao 9º GBM"

PROTOCOLO PAE: 2023/1386876

MEMORANDO: 630/2023

FONTE: NOTA Nº 69045 - 9º GBM/ALTAMIRA

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovo a ORDEM DE SERVIÇO Nº 076/2023 da B3 do 9º GBM/Altamira, referente ao "DESLOCAMENTO DE VIATURAS LOCADAS DO 9º GBM COM DESTINO À BELÉM, POR TÉRMINO DE CONTRATO".

PROTOCOLO PAE: 2023/1398878

MEMORANDO: 637/2023

FONTE: NOTA Nº 69047 - 9º GBM/ALTAMIRA

ORDEM DE SERVIÇO SSCIE 9º GBM - DEZEMBRO

ORDEM DE SERVIÇO N° 12/9°GBM-DEZEMBRO de 2023, que tem como finalidade a operacionalização da **NOTA DE SERVIÇO Nº 054/2023-DST**, referente à Operação técnica e prevencionista em estabelecimentos de reunião de público e comerciais (Grupo F e C- todas as divisões), a ser realizada durante o mês de DEZEMBRO de 2023.

Protocolo PAE: 2023/1399464.
Fonte: Nota nº - 69.055 - 9° Grupamento de Bombeiros Militar/Altamira.

15º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 143/2023 - B3/15ºGBM, referente à Referente a Confraternização do Efetivo do 15º GBM Abaetetuba.

Protocolo: 2023/1405285- PAE

Fonte: Nota Nº 68.940/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

ORDEM DE SERVIÇO

Aprovada pelo COP, a Ordem de Serviço Nº 144/2023 - B3/15ºGBM, referente à Prevenção e Participação durante os Jogos JEAS 2023 em Abaetetuba/PA.

Protocolo: 2023/1409013 - PAE

Fonte: Nota Nº 68.941/2023 - 15º GBM/Abaetetuba

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se no 15º GBM - Abaetetuba, o militar abaixo relacionado:

Nome	Matrícula	Unidade:	Motivo:	Data de Apresentação:	Situação:
3 SGT QBM CARLOS MAGNO GOMES MATOS	571740 07/1	15º GBM	Por ter sido transferido do 9º GBM - Altamira	14/12/2023	Pronto

Fonte: BG nº 225/2023 de 12 de dezembro de 2023, Protocolo PAE nº 2023/1418090 e Nota nº 69.139/2023 - 15º GBM /Abaetetuba.

16º Grupamento Bombeiro Militar

ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2023 - 16º GBM

APROVO A ORDEM DE SERVIÇO Nº 069/2023, REFERENTE A "SOLENIDADE DE FORMATURA DO COLÉGIO RONILTON ARIDAL DA SILVA."

SHERDLEY ROSSAS CANSANÇÃO **NOVAES - TCEL QOBM**

Comandante do 16º GBM.

Protocolo: 2023/1415117.
Fonte: OFÍCIO N° 109/2023 - P1/17° PEL

Nota nº 69.096 - 16º GBM - Canaã dos Carajás.

PORTARIA - TRANSCRIÇÃO

Portaria nº 0012/2023 - 16ºGBM

O Comandante do 16º Grupamento Bombeiro Militar – Canaã dos Carajás no uso de suas atribuições legais conferidas em legislação peculiar,

RESOLVE:

Art. 1º - Classificar os militares abaixo relacionados nas respectivas Seções e Subseções:

GRADUAÇÃO:	NOME:	MF:	SETOR ATUAL:	FUNÇÃO:
1º SGT QBM	JOSÉ LURENE **FELIPE** DE SOUSA	5422167/1	16ºGBM	CHEFE SEÇÃO DE INC. FLORESTAL
1º SGT QBM	**OTONIEL** ARAÚJO CABRAL	5607361/1	16ºGBM	AUX SEÇÃO DE INC. FLORESTAL
1º SGT QBM	**GENÉSIO** DOS SANTOS FILHO	5823811/1	16ºGBM	CHEFE B1
2º SGT QBM	VALDECY **DAVI** DA FONCESA	5422299/1	16ºGBM	AUX SEÇÃO DE INC. FLORESTAL
2º SGT QBM	JOSÉ **HUMBERTO** RAMOS CORREA	5607302/1	16ºGBM	CHEFE SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
2º SGT QBM	IDELFRAN **BRITO** CAVALCANTE	5823870/1	16ºGBM	CHEFE SEÇÃO DE SALV. AQUATICO
2º SGT QBM	**ITAMAR** BORGES DE OLIVEIRA	5823889/1	16ºGBM	CHEFE B4 E AUX B1
3º SGT QBM	MANOELTON **MOREIRA** DOS SANTOS	54185181/1	16ºGBM	CHEFE B2 / CHEFE DO SETOR DE VISTORIA DA SSCIE
3º SGT QBM	HUMBERTO DA SILVA **RAMOS**	54185293/1	16ºGBM	VISTORIADOR E CHEFE DO SETOR ADMINISTRATIVO DA SSCIE E AUX B2
3º SGT QBM	THIAGO **HIGINO** GALUCIO DE SOUZA	54185317/1	16ºGBM	CHEFE B3 / B5
3º SGT QBM	AGEU MACHADO **GALVÃO**	54185307/1	16ºGBM	AUX SEÇÃO DE SALV. AQUATICO
3º SGT QBM	**FERNANDO** NUNES SOUZA	57189195/1	16ºGBM	CHEFE SEÇÃO MOTOMEC / COMBUSTÍVEL.
3º SGT QBM	ANDREIA **M**ARTINS **ROCHA**	57189194/1	16ºGBM	AUX SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
3º SGT QBM	ANTONIO **SILVESTRE** SILVA DOS SANTOS	57189193/1	16ºGBM	AUX B3
CB QBM	ADIVALDO **AZEVEDO** QUARESMA JÚNIOR	57217686/1	16ºGBM	AUX SEÇÃO DE MOTOMEC / COMBUSTÍVEL.
CB QBM	CRISTÓVÃO **LUCIANO** NOGUEIRA	57190085/1	16ºGBM	ESTAFETA DO COMANDO
CB QBM	JEFSOM **MENDES** TEIXEIRA	5932276/1	16ºGBM	CHEFE DA SEÇÃO DE APH
CB QBM	**NARCISIO** BRUNO NUNES FERREIRA	5932269/1	16ºGBM	AUX B5 / B1
CB QBM	BRUNO **FAUSTINO** DA SILVA	5932266/1	16ºGBM	AUX B4
CB QBM	**ELVYS** MAIKON CAMPELO SOARES	5932263/1	16ºGBM	AUX SEÇÃO DE ALMOXARIFADO
CB QBM	RENAN CAMARA **DIAS**	5932312/1	16ºGBM	CHEFE DO ATENDIMENTO E VISTORIADOR DA SSCIE
CB QBM	HEMERSON **MIRANDA**	5932265/1	16ºGBM	AUX SEÇÃO DE SALV. AQUATICO
CB QBM	JONATHAS ANTONIO ARAUJO **LIMA**	5932252/1	16ºGBM	AUX SEÇÃO DE APH
SD QBM	JHONATAN BENJAMIM SOUSA **AVELINO**	5971514/ 1	16ºGBM	AUX B1
SD QBM	**THAILSON** DA SILVA COSTA	5970980/ 1	16ºGBM	AUX SEÇÃO ALMOXARIFADO
SD QBM	WALTER **NELCI** DOS SANTOS MORAES JUNIOR	5970445/ 1	16ºGBM	AUX SEÇÃO ALMOXARIFADO
SD QBM	JOEL **GOUVEA** DE OLIVEIRA JUNIOR	5971515/ 1	16ºGBM	AUX SEÇÃO ALMOXARIFADO
SD QBM	**MATHEUS** LUIS SILVA GOMES	5970841/ 1	16ºGBM	AUX SEÇÃO ALMOXARIFADO
SD QBM	**JACKSON** QUINTAL DE OLIVEIRA	5971492/ 1	16ºGBM	AUX B4
SD QBM	JOSE **RABELO** DE SOUSA NETO	5971020/ 1	16ºGBM	AUX SEÇÃO DE APH
SD QBM	MAGNO **VITOR** MONTEIRO ALMEIDA	5971005/ 1	16ºGBM	AUX B5
SD QBM	**ROBSON** SILVA SOUSA	5970865/ 1	16ºGBM	AUX B1
SD QBM	**ALEF** DE FRANÇA REIS	5970673/ 1	16ºGBM	AUX B3
SD QBM	**LEONARDO** DA SILVA SODRÉ	5971445/ 1	16ºGBM	AUX SEÇÃO APH
SD QBM	MARCOS **ALVES** DA SILVA	5970580/ 1	16ºGBM	AUX VISTORIA
SD QBM	JONATHAN GEOVANY **BARATA** CARDOSO	5972304/ 1	16ºGBM	AUX B2
SD QBM	WENDEL BAILÃO RODRIGUES **JUNIOR**	5970868/ 1	16ºGBM	AUX COMANDO

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.

SD QBM	**HENRIQUE** PEREIRA DE ALENCAR	5971011/ 1	16ºGBM	AUX DE VISTORIA
SD QBM	**ENDERSON** BARROS DOS REIS	5969420/ 1	16ºGBM	AUX MOTOMEC
VC	**MILLENA** DA SILVA RODRIGUES	5977762	16ºGBM	AUX B1 / AUX COMANDO
VC	**CLEICIANE** SILVA ALBUQUERQUE	5968627	16ºGBM	AUX B3/B4
VC	**RENARIANNE** CAVALCANTE MOREIRA	5974257	16ºGBM	AUX SUBCOMANDO / ATENDENTE DA SSCIE

Sherdley Rossas Cansanção **NOVAES - TCEL QOBM**

Comandante do 16º GBM.

Fonte: Nota nº 69.128 - 16º GBM / Canaã dos Carajás.

23º Grupamento Bombeiro Militar

ASSUNÇÃO DE FUNÇÃO

Passa a responder pela função, de acordo com o período especificado abaixo, em razão de o titular encontrar-se em gozo de férias:

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Início:	Data Final:	Cargo do Titular :	Titular:	Função:
MAJ QOBM WAGNER FABYAN DOS SANTOS PEREIRA	57173426/1	23º GBM	20/12/2023	09/01/2024	TEN CEL - QOBM	CHARLES DE PAIVA CATUABA	CMT DO 23º GBM

Fonte: Nota nº 69126 - 23º GBM/Parauapebas.

TRÂNSITO - CONCESSÃO

Concessão de trânsito ao(s) militar(es) abaixo relacionado, conforme art. 67 da Lei 5.251/85, combinado com a Portaria nº 360/Gab.Cmdo, de 06.06.2013 publicada em 109, de 13.06.2013: por conclusão do Curso CCOV em outubro de 2023.

Nome	Matrícula	Data de Início:	Data Final:	Dias:	Origem :	Destino:
CB QBM ADRIANO ANDRÉ LIMA DE SOUZA	5721832 6/1	21/12/2023	31/12/2023	10	CFAE	23º GBM

Fonte: Nota nº 69171- 23º GBM/Parauapebas

4ª PARTE
ÉTICA E DISCIPLINA

Gabinete do Subcomandante-Geral

DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO – RECOMPENSA

O Chefe do EMG e Sub Comandante Geral do CBMPA, concede ao Militar abaixo, 07 (SETE) DIAS DE DISPENSA TOTAL DO SERVIÇO (RECOMPENSA), para ser gozada fora da sede, conforme dispõe o Art. 143 e Art. 144, inciso I, da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará), bem como o Art. 72, inciso I, § 1º e § 2º da Lei nº 9.161/2021, de 13 de janeiro de 2021 (Código de Ética e Disciplina do CBMPA).

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):
CAP RRCONV SANDRO ROGÉRIO MARTINS DOS SANTOS	5420733/ 4	QCG-SUBCMD	30/12/2023	05/01/2024

HELTON CHARLES ARAÚJO MORAIS - **CEL QOBM**

Chefe do EMG e Sub Comandante Geral do CBMPA

Fonte: Nota nº 69113/2023 - Assistência do Subcomando Geral do CBMPA)

2º Grupamento Bombeiro Militar

DISPENSA DO SERVIÇO - RECOMPENSA

O Comandante, em exercício, do 2º GBM, que concedeu ao militar abaixo, DISPENSA DE SERVIÇO (RECOMPENSA), conforme dispõe o Art. 143 e Art. 144 inciso I da Lei nº 5.251/85 (Estatuto dos Policiais Militares do Pará) bem como o Art. 72 inciso I, 1º da Lei nº 9.161/2021 de 13 de janeiro de 2021, Código de Etica e Disciplina do CBMPA.

Nome	Matrícula	Unidade:	Data de Inicio (Licença):	Data Final (Licença):
CB QBM FRANCISCO CÉSAR VENANCIO BEZERRA	57217915/ 1	2º GBM	20/12/2023	22/12/2023
SUB TEN RRCONV JOSE VALDEMAR PAULINO SANTANA	3389278/2	2º GBM	17/12/2023	19/12/2023

Carlos Hiroyuki Nagano **Nishida - TCEL QOBM**

Comandante do 2° GBM

BG nº 161/2022 e Nota n° 69.003 - 2° Grupamento Bombeiro Militar - Castanhal/PA

23º Grupamento Bombeiro Militar

PORTARIA Nº 020/2023-PADSU-GAB. CMD°

O Comandante em exercício do 23º GBM-Parauapebas no uso de suas atribuições legais previstas nos art.112 c/c o art. 026, inciso VII da Lei Estadual nº 9.161/2021;

Considerando a Lei Estadual n° 9.161, de 13 de janeiro de 2021, que institui o Código de Ética e Disciplina do CBMPA;

Considerando o advento da portaria nº 098, de 24 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim Geral nº 40, de 26 de fevereiro de 2021;

Considerando os fatos contidos no documento anexo a esta portaria que versam sobre a conduta do **2º SGT BM JOELDESON FARINHA DA SILVA, MF: 5826608/1, o qual em tese apresentou- se para montar o serviço de auxiliar de guarnição as 12:30 o qual estava devidamente escalado.**

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR SUMÁRIO (PADSU)**, para apurar todas as circunstâncias dos fatos e as possíveis transgressões disciplinares por parte do **2º SGT BM JOELDESON FARINHA DA SILVA, MF: 5826608/1, por ter, em tese infringindo a Lei Estadual nº 9.161/2021 nos seguintes tópicos: deixar de observar princípios geral da Disciplina Bombeiro Militar contido no Art. 6º**, parágrafo 1º, Incisos: I, IV e VI; Art. 17, Incisos X, XVII, XV e parágrafo 2º e 4º; Art. 18, Incisos XI, XXX, XXXIII, XXXVI e XXXVII; Art. 37º Inciso: LI da Lei nº 9.161/2021, podendo o Militar ser sancionado de acordo com o art. 39, da referida Lei. **Nomeando o STEN RCONV ELILTON DE MORAES CASTRO MF: 520999401/1**, pertencente a este 23º GBM - Parauapebas, como Presidente do Processo Administrativo Disciplinar Sumário (PADSU), delegando-lhe as atribuições que me competem (art. 117 § 2º da Lei Estadual n° 9.161/2021).

Paragrafo Único: Está anexo a esta portaria a seguinte documentação: Transcrição Autentica nº 009/2023 de 20 de dezembro de 2023.

Art. 2º- O Presidente deverá observar as orientações formalizadas através do ofício n° 1000/2008 da JME, transcrito no Boletim Geral nº 128, de 14 de julho de 2008.

Art. 3º - Incluir nos autos do processo a ficha disciplinar atualizada do militar;

Art. 4º- Estabelecer o prazo legal de 10 (dez) dias para a conclusão dos trabalhos, em conformidade com a legislação vigente (art. 117, paragrafo 3º da Lei Estadual n° 9.161/2021).

Art. 5º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WAGNER FABYAN DOS SANTOS **PEREIRA- MAJOR QOBM**

Comandante em exercício do 23º GBM

PORTARIA Nº 020-INSTAURACAO DE PADSU- SGT BM FARINHA

Fonte: Nota nº 69168 - 23º Parauapebas/PA

JOSE CARLOS DA SILVA FARIAS - TEN CEL QOBM
RESPONDENDO PELA AJUDÂNCIA GERAL

Este documento eletrônico tem fé pública e validade jurídica. Assinado digitalmente em 21/12/2023 conforme o parágrafo 2º, Art. 10, da MP Nº 2200, de 24 de agosto de 2001, podendo sua autenticidade ser verificada no endereço siga.bombeiros.pa.gov/autenticidade utilizando o código de verificação 9AFEFC5294 e número de controle 2055 , ou escaneando o QRcode ao lado.